

câmara municipal de

santa  **cruz**
madeira

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO [2022]

CONTRATO-PROGRAMA

ÁREA DE APOIO: desporto

“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA”



Praça Dr. João Abel de Freitas, Madeira
www.cm-santacruz.pt | geral@cm-santacruz.pt
Telefone 291 520 100 | Fax 291 524 062
NIPC 511 244 681




O presente contrato, referente ao programa de Apoio ao Movimento Associativo, é o acordo de duas vontades, na conformidade da ordem jurídica, destinado a estabelecer a regulamentação de interesses entre as partes infracitadas:

O **Município de Santa Cruz**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Dr. João Abel de Freitas, NIPC 511 244 681, representado pelo Ex. ^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Filipe Martiniano Martins de Sousa, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;

e

A **Associação Desportiva da Camacha** pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos com sede na Estrada Eng.º Abel de Freitas Vieira, 223, 9135-000 Camacha, NIPC 511 035 730, representada pelo Ex. ^{mo} Sr. Ricardo Jorge Ferreira Miranda, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segunda outorgante.

Considerando que:

As atribuições das Autarquias, preveem auxiliar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto nas alíneas o) e p), no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, e do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente contrato tem como objeto o patrocínio financeiro da atividade desenvolvida pela entidade beneficiária e prevista nos seus estatutos e no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.



Cláusula 2.ª

Obrigações da segunda outorgante

1. Constituem obrigações da segunda outorgante:

- a) Assegurar a total execução das atividades de caráter desportivo nos termos dos estatutos da entidade;
- b) Assegurar o cumprimento integral dos termos do presente contrato;
- c) Aplicar o patrocínio financeiro concedido, exclusivamente, à realização do objeto deste contrato, designadamente: **1 - Produção/ organização de evento - Camacha CUP 2022** (despesa corrente) e **2 - Aquisição de bens e serviços - Equipamentos equipa de atletismo/ colocação de aro fixo branco** (despesa de capital);
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer fatos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expreso, para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva, aos serviços da entidade concedente, nos termos da Lei;
- f) Conceder quaisquer informações ou apresentar documentos, solicitados pela entidade concedente, que respeitem o cumprimento do programa de patrocínio;
- g) Colaborar, gratuitamente, em dois eventos promovidos pelo primeiro outorgante e de interesse para a comunidade, no âmbito socioeducativo e ambiental segundo o artigo 46.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018;
- h) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência evidente à prática do contrato-programa;
- i) Elaborar e enviar à entidade concedente, no prazo de um mês, após a conclusão do projeto apoiado, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
- j) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, encarregados de educação e sociedade civil a celebração deste contrato-programa, respeitando o n.º 1, do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
- k) A obrigação da utilização da imagem do Município de Santa Cruz (logomarca e brasão) nos suportes de comunicação das iniciativas, conforme Manual das Normas Gráficas adotadas pelo município.



Cláusula 3.ª

Duração do contrato

1. O presente contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária, durante o ano de 2022

Cláusula 4.ª

Patrocínio financeiro

1. O primeiro outorgante concede à segunda outorgante um patrocínio financeiro no valor total de **14 587,92 € (catorze mil e quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos)**, distribuído da seguinte forma: **1 - Produção/ organização de evento - Camacha CUP 2022 – 12 000,00 € e 2 - Aquisição de bens e serviços - Equipamentos equipa de atletismo/ colocação de aro fixo branco – 2 587,92 €.**
2. A componente financeira, não abrangida pelo número anterior, da presente cláusula, é assegurada pela entidade beneficiária.
3. O patrocínio financeiro é liquidado na totalidade através de transferência bancária, nos dias posteriores à assinatura do contrato e, somente, após a entrega da fatura-recibo, por parte da segunda outorgante.
4. Para efeitos do disposto, no número anterior, da presente cláusula, a entidade que pretende beneficiar de apoio financeiro, deve prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária aos serviços da entidade concedente, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
5. O pagamento do patrocínio financeiro depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento, por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com as Finanças, Segurança Social e entidade concedente.
6. A despesa inerente a este contrato é satisfeita por dotação existente no **Compromisso n.º 603/2022**, datado de 30/11/2022.
7. Apenas são suportados os encargos diretamente relacionados com o objeto do presente contrato, até ao limite estabelecido no n.º 1 e com a repartição definida no n.º 2, da presente cláusula, mediante a prévia apresentação de documentos válidos do cumprimento da situação fiscal e contributiva ou prévia autorização de consulta dos mesmos.



Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo de execução

1. O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente do patrocínio financeiro todas as informações por esta solicitadas, referentes ao cumprimento do presente contrato.
3. A entidade beneficiária do patrocínio financeiro inclui, nos seus relatórios anuais de atividade, uma referência expressa à execução deste contrato.
4. A aplicação do objeto, do presente contrato, deve ser acompanhada pelos serviços municipais responsáveis pela sua gestão, que após o termo dos eventos patrocinados deve elaborar um relatório fundamentado.
5. A entidade beneficiária do patrocínio financeiro enviará à entidade patrocinadora, no prazo de um mês, após a conclusão do projeto apoiado, um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa, acompanhado de documentos comprovativos da despesa e de documentos oficiais e/ou públicos, relativos à atividade patrocinada, com inclusão de fotografias e de divulgação institucional, nos recintos e nos programas/*flyers* de difusão do evento, apresentando o brasão e a logomarca do Município, respeitando as regras de utilização dos elementos de imagem, segundo o n.º 1, do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
6. O relatório, a que se refere o número anterior, da presente cláusula, deve ser validado pelos serviços municipais responsáveis pela gestão do contrato.

Cláusula 6.ª

Revisão

1. O presente contrato pode ser revisto ou modificado, nos termos do artigo 40.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.



Cláusula 7.ª

Cessação

1. O presente contrato cessa:
 - a) Quando estejam concluídas todas as obrigações assumidas pela segunda outorgante;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus propósitos;
 - c) Quando a entidade concedente do apoio exerça o seu direito de resolver o contrato;
 - d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere a alínea g), do n.º 6, do artigo 36.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018;
 - e) Quando não forem realizadas as colaborações, referidas na alínea g), do n.º 1, da cláusula 2.ª, do presente contrato-programa, por motivos imputáveis à entidade beneficiária.
2. A interrupção do contrato efetua-se através de notificação dirigida à segunda outorgante, no prazo máximo de 30 dias, desde o dia do conhecimento do fato, que lhe serve de fundamento.
3. A cessação antecipada do contrato é precedida de audiência da segunda outorgante, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 8.ª

Direito à suspensão, exclusão e restituição de apoios

1. É aplicável o disposto no artigo 43.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.
2. No incumprimento culposo do contrato-programa, por parte da entidade beneficiária do patrocínio, confere à entidade concedente o direito de rever todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do patrocínio.

Cláusula 9.ª

Publicidade

1. O presente contrato deve ser publicitado nos termos do artigo 45.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018.



Cláusula 10.ª

Omissões

1. Nos casos omissos é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de patrocínio, o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo n.º 402/2018, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, a 3 de julho de 2018, e as demais normas de direito administrativo.

Cláusula 11.ª

Entrada em vigor

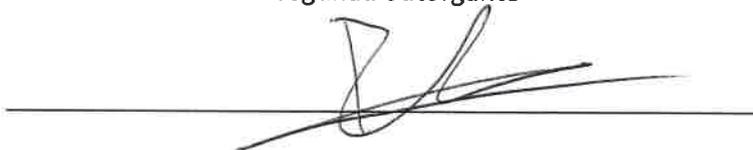
O presente contrato produz efeitos reportados na data de deliberação de 02 de dezembro de 2022.

Santa Cruz, 12 de dezembro de 2022

O primeiro outorgante



A segunda outorgante







AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de SANTA CRUZ (MADEIRA) - [2887]

CERTIDÃO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTA CRUZ (MADEIRA).

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão **20 de Outubro de 2022**.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ASSOC DESPORTIVA DA CAMACHA**

NIF: 511035730

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 511035730

Cód. Validação: T8KJSK97KLMY

O Chefe de Finanças.

(David Manuel Costeira Galante)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO
DESPORTIVA DA CAMACHA

Firma/Denominação ASSOCIACAO DESPORTIVA DA
CAMACHA

N.º de Identificação de Segurança Social 20003590680

N.º de Identificação Fiscal 511035730

N.º da Declaração 030306009ASCD22

Data de emissão 2022-10-19

ASSOCIACAO DESPORTIVA DA CAMACHA
COMP DESPORTIVO DA CAMACHA ESTRADA ENG JOÃO ABEL VIEIRA
N 223
CAMACHA
9135-382 CAMACHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Presidente do Conselho Diretivo


Micaela Fonseca de Freitas

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20003590680

Código de Verificação - NM7P5CJVXXZXCHB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

511035730 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA
Declaração submetida em 28/07/2021 - 22:52:20
Código RCBE: ad08d6ac-50e2-4299-bc2a-d508fe544c8b

Dados do Declarante:

Nome: Ana Miranda Ferreira
Número de contribuinte: 233716866 PORTUGAL
Morada: R Rua do Carmo, 64, 2, A Funchal, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Funchal, freguesia de Funchal (Sé), PORTUGAL
Email: anamirandaferreira-56537M@adv.oo.pt
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 1357625ZX637, emitido em PORTUGAL com a data de validade 29/01/2029
Declarante na qualidade de Advogado com a cédula profissional 56537M.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA
Número fiscal: 511035730 - PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada Engenheiro João Abel Vieira, 223, 9135-382 Santa Cruz, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: geral@adcamacha.com
Natureza jurídica: Associação de direito privado e de utilidade pública
CAE: 93120

Membros dos órgãos de administração:

Membro do órgão de administração 1: Ricardo Jorge Ferreira Miranda
Número de contribuinte: 221915737 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada Regional 102, 241, 9135-425 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: rmiranda@remax.pt
Data de nascimento: 15/06/1981
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 119327937ZX5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/09/2029
Cargo: Presidente do conselho de administração

Membro do órgão de administração 2: Duarte Nuno Carvalho de Abreu
Número de contribuinte: 213256940 PORTUGAL
Morada: Vereda Vereda do Vermelho, 4, 9135-400 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: dna78.nunoabreu@gmail.com
Data de nascimento: 07/04/1978
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 113448716ZX0, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/08/2030
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 3: Filipe Nuno Martins da Silva
Número de contribuinte: 203981936 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada do Ribeiro Serrão, 64, C, 9135-395 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: filipenmsilva@gmail.com
Data de nascimento: 26/05/1978
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 112569978ZX1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 12/03/2029
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 4: Idelso Pereira Sousa
Número de contribuinte: 194679799 PORTUGAL
Morada: URB Urbanização da Eira, Moradia J5, 9135-435 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: i.sousa@jldfunchal.com.pt
Data de nascimento: 16/06/1973
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 100493912ZX6, emitido em PORTUGAL com a data de validade 21/04/2031
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 5: Bruno Miguel Jesus Silva
Número de contribuinte: 195773861 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada do Aeroporto, Edifício Costa Azul IV, Bloco B, J Caniço, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Santa Cruz, PORTUGAL
Email: brunosilvaadc@gmail.com
Data de nascimento: 30/04/1978
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 112329373ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/10/2021
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 6: Paulo Arlindo Nóbrega Ferreira
Número de contribuinte: 226292568 PORTUGAL
Morada: R Rua da Nogueira, 23 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: oluap007@gmail.com
Data de nascimento: 29/07/1978
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 119314053ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/05/2029
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 7: Dinarte Miguel de Jesus Gouveia
Número de contribuinte: 203271173 PORTUGAL
Morada: Impasse Impasse da Mãe de Deus, Edifício Costa Azul III, Bloco C, 2.º, AH, 9125-101 Caniço, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Caniço, PORTUGAL
Email: Dinarte.Gouveia@wurthmail.pt
Data de nascimento: 03/08/1976
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 113078498ZX2, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/08/2029
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 8: João Paulo Barreto Fernandes
Número de contribuinte: 206899971 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada Regional 102, Urbanização Casais d' Além, 17, 9135-354 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: joaopaulo6@gmail.com
Data de nascimento: 28/04/1977
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 110596056ZX7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/06/2031
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 9: Manuel Miranda Martins
Número de contribuinte: 119736829 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada Regional 102, 162 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: mmirandamartins57@gmail.com
Data de nascimento: 16/02/1957
Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 054090750ZX6, emitido em PORTUGAL com a data de validade 12/03/2029
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 10: Ivo Apolinário de Gouveia
Número de contribuinte: 156518252 PORTUGAL
Morada: CAM Caminho das Virtudes, 32, 9000-163 Funchal, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Funchal, freguesia de São Martinho, PORTUGAL
Email: financeira@adcamacha.com
Data de nascimento: 18/05/1963
Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 062718118ZY9, emitido em PORTUGAL com a data de validade 08/11/2027
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Membro do órgão de administração 11: João Luciano de Sousa Fernandes
Número de contribuinte: 120506416 PORTUGAL
Morada: LG Largo Conselheiro Aires de Ornelas, 16 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: lucianof99@gmail.com
Data de nascimento: 21/08/1953
Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 061291480ZY0, emitido em PORTUGAL com a data de validade 11/08/2030
Cargo: Vice-Presidente da Direção

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: Ricardo Jorge Ferreira Miranda
Número de contribuinte: 221915737 PORTUGAL
Morada: ESTR Estrada Regional 102, 241, 9135-425 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: rmiranda@remax.pt
Data de nascimento: 15/06/1981
Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 119327937ZX5, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/09/2029
Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Presidente da Direção

Beneficiário Efetivo 2: Duarte Nuno Carvalho de Abreu
Número de contribuinte: 213256940 PORTUGAL
Morada: Vereda Vereda do Vermelho, 4, 9135-400 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL
Email: dna78.nunoabreu@gmail.com

Data de nascimento: 07/04/1978

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 113448716ZX0, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/08/2030

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 3: Filipe Nuno Martins da Silva

Número de contribuinte: 203981936 PORTUGAL

Morada: ESTR Estrada do Ribeiro Serrão, 64, C, 9135-395 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: filipenmsilva@gmail.com

Data de nascimento: 26/05/1978

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 112569978ZX1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 12/03/2029

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 4: João Luciano de Sousa Fernandes

Número de contribuinte: 120506416 PORTUGAL

Morada: LG Largo Conselheiro Aires de Ornelas, 16 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: lucianof99@gmail.com

Data de nascimento: 21/08/1953

Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 061291480ZY0, emitido em PORTUGAL com a data de validade 11/08/2030

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 5: Ivo Apolinário de Gouveia

Número de contribuinte: 156518252 PORTUGAL

Morada: CAM Caminho das Virtudes, 32, 9000-163 Funchal, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Funchal, freguesia de São Martinho, PORTUGAL

Email: financeira@adcamacha.com

Data de nascimento: 18/05/1963

Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 062718118ZY9, emitido em PORTUGAL com a data de validade 08/11/2027

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 6: Manuel Miranda Martins

Número de contribuinte: 119736829 PORTUGAL

Morada: ESTR Estrada Regional 102, 162 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: mmirandamartins57@gmail.com

Data de nascimento: 16/02/1957

Naturalidade: PORTUGAL Santa Cruz e Camacha

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 054090750ZX6, emitido em PORTUGAL com a data de validade 12/03/2029

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 7: João Paulo Barreto Fernandes

Número de contribuinte: 206899971 PORTUGAL

Morada: ESTR Estrada Regional 102, Urbanização Casais d' Além, 17, 9135-354 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: joapaulo6@gmail.com

Data de nascimento: 28/04/1977

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 110596056ZX7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 17/06/2031

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 8: Dinarte Miguel de Jesus Gouveia

Número de contribuinte: 203271173 PORTUGAL

Morada: Impasse Impasse da Mãe de Deus, Edifício Costa Azul III, Bloco C, 2.º, AH, 9125-101 Caniço, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Caniço, PORTUGAL

Email: Dinarte.Gouveia@wurthmail.pt

Data de nascimento: 03/08/1976

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 113078498ZX2, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/08/2029

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 9: Paulo Arlindo Nóbrega Ferreira

Número de contribuinte: 226292568 PORTUGAL

Morada: R Rua da Nogueira, 23 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: oluap007@gmail.com

Data de nascimento: 29/07/1978

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 119314053ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/05/2029

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 10: Bruno Miguel Jesus Silva

Número de contribuinte: 195773861 PORTUGAL

Morada: ESTR Estrada do Aeroporto, Edifício Costa Azul IV, Bloco B, J Caniço, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Santa Cruz, PORTUGAL

Email: brunosilvaadc@gmail.com

Data de nascimento: 30/04/1978

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 112329373ZY4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 20/10/2021

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Beneficiário Efetivo 11: Idelso Pereira Sousa

Número de contribuinte: 194679799 PORTUGAL

Morada: URB Urbanização da Eira, Moradia J5, 9135-435 Camacha, distrito de Ilha da Madeira, concelho de Santa Cruz, freguesia de Camacha, PORTUGAL

Email: i.sousa@jldfunchal.com.pt

Data de nascimento: 16/06/1973

Naturalidade: PORTUGAL Funchal e São Pedro

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 100493912ZX6, emitido em PORTUGAL com a data de validade 21/04/2031

Fonte de informação: Certidão permanente com o código de acesso n.º 0767-7104-8741.

Interesse detido

Pertence categoria similar: Sim

Descrição: Vice-Presidente da Direção.

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,

IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa

Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500

geral@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt



ResponderResponder a todosEncaminhar

Nome : °ASSOC DESPORTIVA CAMACHA

Data : 05-02-2014

Conta Nº : 16103381

NIB - Número de Identificação Bancária

0033 - 0000 - 00016103381 - 36

IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

PT50 - 0033 - 0000 - 00016103381 - 36

BIC / SWIFT - Código de Identificação do Banco

BCOMPTPL

Banco Comercial Português, S.A.
2807 - CAMACHA

F-297



ASSOC DESPORTIVA DA CAMACHA

COMPLEXO DESPORTIVO DA CAMACHA ESTRADA ENGº JOÃO
ABEL VIEIRA N 223
9135-382 Camacha, Portugal

Email: geral@adcamacha.com
Associação
NIF:PT511035730

Fatura-recibo

FR 2022/12

ATCUD:JFF2S2V3-12

Original**Data**

2022-12-12

Moeda

EUR

Data de Vencimento

2022-12-12

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ

Morada

Praça Dr.João Abel de Freitas
9100-157 Santa Cruz, Portugal

NIF

511244681

Recebemos até esta data 12/12/2022 via transferência bancária a quantia de 14.587,92 € (catorze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) para a liquidação do documento FR 2022/12.

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
07	N.º de compromisso 603/2022 referente ao Protocolo de Apoio ao Movimento Associativo.	1,00 un	14.587,92	0% (*)		14.587,92

(*) Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

ATCUD:JFF2S2V3-12



Assinatura eletrónica Avançada

Assinado por: ASSOC DESPORTIVA DA CAMACHA

Data: 2022-12-12 09:34:28 +00

VATPT-511035730

CVKX - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor	Total IVA	0,00
0%	14.587,92	0,00	Descontos de linha	0,00
			Total Líquido	14.587,92
			Total	14.587,92

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do documento (Alínea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).

ASSOC DESPORTIVA DA CAMACHA

COMPLEXO DESPORTIVO DA CAMACHA ESTRADA ENGº JOÃO
ABEL VIEIRA N 223
9135-382 Camacha, Portugal

Email: geral@adcamacha.com
Associação
NIF:PT511035730

Fatura-recibo

FR 2022/12

ATCUD:JFF2S2V3-12

Duplicado**Data**

2022-12-12

Moeda

EUR

Data de Vencimento

2022-12-12

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ

MoradaPraça Dr.João Abel de Freitas
9100-157 Santa Cruz, Portugal**NIF**

511244681

Recebemos até esta data 12/12/2022 via transferência bancária a quantia de 14.587,92 € (catorze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) para a liquidação do documento FR 2022/12.

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
07	N.º de compromisso 603/2022 referente ao Protocolo de Apoio ao Movimento Associativo.	1,00 un	14.587,92	0% (*)		14.587,92

(*) Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

ATCUD:JFF2S2V3-12



CVKX - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
0%	14.587,92	0,00

Total IVA 0,00**Descontos de linha** 0,00**Total Líquido** 14.587,92**Total** **14.587,92**

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do documento (Alínea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).